

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.09.02.001



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Chorozinho



Data
08/09/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho-CE, no exercício de suas competências institucionais, promove periodicamente eventos e festas destinados aos usuários das políticas públicas locais, especialmente ao público infantil, contemplando atividades de caráter comemorativo, cultural, recreativo e assistencial. Essas iniciativas constituem instrumentos de promoção da convivência comunitária, integração social e fortalecimento dos vínculos entre as crianças, suas famílias e a comunidade, proporcionando espaços de lazer, participação e socialização.

Nesse contexto, identifica-se a necessidade de aquisição de itens alimentícios e materiais destinados à formação de kits infantis, os quais serão distribuídos gratuitamente durante os eventos promovidos pela Secretaria. A disponibilização dos kits busca proporcionar momentos de lazer e entretenimento às crianças participantes, contribuindo para a adequada organização das atividades e para o alcance dos objetivos sociais e recreativos associados às ações desenvolvidas pelo Município. A ausência desses itens comprometeria a realização da tradicional distribuição de kits, reduzindo a capacidade de atendimento e de acolhimento do público infantil nas atividades programadas.

A solução pretendida mostra-se, portanto, necessária para assegurar a disponibilidade, em quantidade e condições adequadas, dos produtos que comporão os kits infantis, observando-se padrões mínimos de qualidade, segurança e adequação ao consumo.

2. ÁREA REQUISITANTE



Área requisitante	Responsável
Secretaria do Trabalho e Assist. Social	Waldeval de Sousa Silva

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá contemplar o fornecimento dos itens destinados à composição dos kits infantis, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração no DFD e neste Estudo Técnico Preliminar, de modo que os produtos sejam adequados à finalidade de distribuição gratuita durante os eventos promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Os produtos deverão ser entregues em condições apropriadas para consumo, dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados, íntegros, com embalagem original e informações de identificação, composição, fabricante, lote, validade e demais dados exigidos pela legislação aplicável, observadas as normas sanitárias e de segurança dos alimentos.

Os produtos deverão apresentar padrão mínimo de qualidade, conservação, sabor, textura, aparência e características compatíveis com suas respectivas especificações, não sendo admitidos itens deteriorados, violados, contaminados, com sinais de alteração ou em desacordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Considerando que os produtos serão destinados predominantemente ao público infantil, deverá ser dada especial atenção às condições de higiene, segurança e qualidade dos alimentos, bem como à regularidade das informações constantes nas embalagens. O fornecedor deverá responsabilizar-se pela substituição, sem ônus adicional para a Administração, de qualquer produto que seja entregue em desconformidade com as especificações ou que apresente vício, avaria ou condição imprópria para distribuição.

O saco plástico destinado à embalagem deverá possuir dimensões aproximadas de 25 cm por 35 cm e resistência suficiente para acondicionar, de forma segura e organizada, todos os produtos integrantes de cada kit, evitando rompimentos durante o manuseio, transporte e distribuição. A embalagem dos kits deverá proporcionar adequada proteção aos produtos, considerando as características dos itens alimentícios e as condições previstas para sua distribuição nos eventos, de maneira a preservar sua integridade até o momento da entrega ao público beneficiário.

A entrega deverá ocorrer de forma integral ou conforme as condições definidas pela Administração, em local e prazo previamente estabelecidos, sendo responsabilidade da contratada o transporte, acondicionamento e demais providências necessárias à disponibilização dos produtos em condições adequadas. Os itens deverão ser fornecidos de acordo com as quantidades solicitadas e deverão atender integralmente às características definidas no Termo de Referência, evitando-se a entrega de produtos similares ou substitutos sem prévia autorização da Administração.

Quanto à sustentabilidade, deverão ser adotadas, sempre que compatíveis com a natureza do objeto e sem prejuízo da qualidade e da segurança dos produtos, práticas que reduzam a geração de resíduos e favoreçam o uso racional de materiais. Deverá ser priorizada a utilização de embalagens que sejam recicláveis ou que apresentem menor impacto ambiental, quando disponíveis no mercado em condições técnica e economicamente viáveis, bem como o adequado gerenciamento dos resíduos decorrentes do fornecimento. A contratada deverá observar, ainda, a legislação ambiental, sanitária e de defesa do consumidor aplicável ao objeto, além das demais normas e regulamentações pertinentes à produção, comercialização, transporte, armazenamento e fornecimento dos gêneros alimentícios.



Dessa forma, os requisitos definidos buscam assegurar que a contratação resulte no fornecimento de produtos seguros, adequados ao consumo, de qualidade compatível com a finalidade pretendida e entregues em condições que permitam sua imediata utilização na formação e distribuição dos kits infantis, garantindo, ao mesmo tempo, eficiência operacional, segurança dos beneficiários e adequada aplicação dos recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a identificação das alternativas disponíveis no mercado, foram consideradas contratações públicas com características semelhantes, especialmente aquelas destinadas ao fornecimento de doces, guloseimas e produtos alimentícios para distribuição a crianças em eventos promovidos pela Administração Pública. A pesquisa demonstrou que há oferta regular desses produtos no mercado e que órgãos públicos adotam tanto a aquisição individualizada dos gêneros alimentícios quanto a contratação de kits já montados. Como referência, o Município de Mandirituba/PR realizou contratação para aquisição de kits destinados ao Dia das Crianças, contemplando itens como pipoca doce e doces de chocolate, enquanto o Município de Coronel Bicaco/RS promoveu aquisição de doces destinados às crianças atendidas por sua Secretaria de Assistência Social, incluindo pirulitos e balas de goma.

No entanto, a aquisição dos itens de forma individualizada por diferentes fornecedores, embora possa ampliar a disputa em relação a determinados produtos, implicaria maior complexidade operacional e logística para a Administração, com a necessidade de administrar múltiplas entregas, diferentes prazos, condições de fornecimento e interlocuções contratuais. Considerando que os itens possuem finalidade comum e serão utilizados conjuntamente para a formação dos kits infantis, a pulverização do fornecimento entre diversos fornecedores também poderia dificultar a coordenação das entregas e comprometer a padronização do prazo necessário para que todos os produtos estejam disponíveis simultaneamente para a montagem dos kits.

Diante desse cenário, entende-se como mais adequada a contratação dos itens em **lote único**, abrangendo os produtos alimentícios e o material de embalagem necessários à formação dos kits. A adoção do lote único justifica-se pela necessidade de padronização e sincronização das entregas, tendo em vista que os diferentes itens possuem destinação comum e deverão estar disponíveis em período compatível para que a Secretaria possa realizar a montagem dos kits e, posteriormente, proceder à sua distribuição nos eventos programados. A concentração do fornecimento em um único contratado também simplifica a gestão e o acompanhamento da execução, reduzindo a necessidade de coordenação de múltiplos fornecedores e minimizando o risco de que a ausência ou o atraso na entrega de determinado item prejudique a montagem do conjunto.

A solução escolhida, portanto, consiste na **aquisição, em lote único, dos itens destinados à formação dos kits infantis**, abrangendo as guloseimas, alimentos e embalagens especificados pela Administração, ficando a montagem dos kits sob responsabilidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. A opção apresenta adequação técnica e operacional à necessidade identificada, favorece a uniformidade dos produtos e dos prazos de entrega, simplifica a logística e a gestão da contratação e reduz os riscos de incompatibilidade temporal entre os diferentes fornecimentos, sem afastar a necessidade de que o lote seja devidamente dimensionado e justificado, de modo a preservar a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição, em lote único, dos itens e do material de embalagem necessários à formação de kits infantis destinados à distribuição gratuita durante os eventos e festas promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. O fornecimento compreenderá bala mastigável, balas de goma, chocolates com recheio cremoso, creme de chocolate, leite e avelãs bicolor, geladinho feito diretamente do iogurte, pipoca salgada, pirulito, salgadinho de milho sabor queijo e saco plástico para embalagem com dimensões de 25 cm x 35 cm, observadas as especificações, características, padrões mínimos de qualidade e quantidades estabelecidos pela Administração.

Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de consumo e utilização, devidamente acondicionados e protegidos contra avarias, contaminações, deterioração ou qualquer outra condição que possa comprometer sua qualidade. Os gêneros alimentícios deverão apresentar embalagem íntegra, identificação adequada, prazo de validade compatível com a data prevista para sua distribuição e demais informações exigidas pela legislação aplicável. O material utilizado para acondicionamento dos kits deverá apresentar dimensões e resistência suficientes para comportar todos os itens previstos, permitindo o transporte, armazenamento e posterior distribuição de forma segura e organizada.

A entrega de todos os itens será realizada por um único fornecedor, em razão da opção pela constituição de lote único, devendo ocorrer de maneira coordenada e dentro do prazo definido pela Administração. Essa sistemática busca assegurar que os diferentes produtos estejam disponíveis de forma concomitante ou em período compatível, permitindo o planejamento adequado das atividades internas da Secretaria e evitando que a ausência ou o atraso na entrega de qualquer componente inviabilize ou prejudique a formação dos kits. Caberá à contratada realizar o transporte e entregar os produtos no local indicado pela Administração, assumindo a responsabilidade pela adequada conservação dos itens até o recebimento definitivo.

Após o recebimento e a conferência dos produtos, a montagem dos kits será realizada diretamente pela Secretaria, utilizando os itens fornecidos pela contratada. Essa forma de execução permite que a Administração tenha controle direto sobre a composição e o acondicionamento dos kits, possibilitando sua organização conforme o planejamento de cada evento e a quantidade de crianças a serem atendidas. Não fará parte do objeto contratado a prestação de serviço de montagem, organização ou distribuição dos kits, ficando essas atividades sob responsabilidade da própria Secretaria.

A solução deverá contemplar, ainda, mecanismos de controle de qualidade no recebimento, de modo que os produtos entregues sejam conferidos quanto às quantidades, especificações, integridade das embalagens, prazos de validade e demais condições estabelecidas no instrumento de contratação. Eventuais itens entregues em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem custos adicionais para a Administração, em prazo compatível com a programação dos eventos.

Dessa maneira, a solução proporciona uma cadeia operacional simples e integrada, compreendendo a aquisição dos produtos, sua entrega coordenada por fornecedor único, o recebimento e controle pela Administração e, finalmente, a montagem dos kits pela Secretaria para posterior distribuição gratuita ao público infantil.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BALA MASTIGÁVEL sabor iogurte. Pacote de no mínimo 600g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega)	350,000	Pacote
2	BALAS DE GOMA SABORES SORTIDOS DE FRUTAS - Balas Sortidas de Goma de Amido tipo americana. Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva Coloridas Artificialmente. Caixa com no mínimo 30 tuvos de aproximadamente 30g cada, contendo 8 balinhas cada. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotula	200,000	Caixa
3	CHOCOLATE EM EMBALAGEM DE BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE - BOMBOM DE CHOCOLATE com recheio cremoso de castanha de caju. Pacote com no mínimo 825g. Embalado individualmente, peso médio de 20g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados	156,000	Pacote
4	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃS BICOLOR. Em embalagem plástica de no mínimo 10g a unidade. Caixa com no mínimo 48 unidades pesando no mínimo 450g a caixa. Dizeres de rotulagem devem conter data de fabricação, prazo de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entre	90,000	Caixa
5	GELADINHO FEITO DIRETO DO IORGUTE EM SABORES VARIADOS - Geladinho tipo americano CI 40 unidades de 55ml e sabores sortidos. sabores; Morango, laranja, uva, limão e Tutti-Frutti.	90,000	Pacote
6	PIPOCA SALGADA torrada amanteigada, em fardo com 30 pacotes de no mínimo 40g cada, composto de milho canjica, gordura vegetal, sal e aroma sintético idêntico ao sabor natural de manteiga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, qua	140,000	Fardo
7	PIRULITO TRADICIONAL com recheio de chiclete - Pacote com no mínimo 700g. Formato Redondo. Com palito plástico. Embalagem contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de vali	160,000	Pacote
8	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 25CM x 35CM. - O Saco Plástico Transparente PP Brilhoso é próprio para Roupas, Presentes, Cesta de Café da manhã, alimentos, etc (exceto congelamento). O Plástico PP (polipropileno) é tipo de plástico muito claro e transparente, comumente utilizado em padarias para emba	30,000	Quilograma
9	SALGADINHO DE MILHO SABOR QUEIJO (FORMATO CONCHA) em fardo com 10 pacotes, peso líquido: 50g ingredientes: farinha de milho, amido de milho, óleo vegetal, sal, açúcar, aroma idêntico ao natural de queijo, queijo em pó, leite em pó, cebola em pó, corante natural (urucum ou colorau), realçador de sab	400,000	Fardo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
------	-----------	------	------	---------------	----------------



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BALA MASTIGÁVEL sabor iogurte. Pacote de no mínimo 600g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega)	350,000	Pacote	16,76	5.866,00
2	BALAS DE GOMA SABORES SORTIDOS DE FRUTAS - Balas Sortidas de Goma de Amido tipo americana. Sabores Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva Coloridas Artificialmente. Caixa com no mínimo 30 tuvos de aproximadamente 30g cada, contendo 8 balinhas cada. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotula	200,000	Caixa	22,05	4.410,00
3	CHOCOLATE EM EMBALAGEM DE BOMBOM COM RECHEIO CREMOSO DE CASTANHA DE CAJU COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE - BOMBOM DE CHOCOLATE com recheio cremoso de castanha de caju. Pacote com no mínimo 825g. Embalado individualmente, peso médio de 20g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados	156,000	Pacote	70,60	11.013,60
4	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃS BICOLOR. Em embalagem plástica de no mínimo 10g a unidade. Caixa com no mínimo 48 unidades pesando no mínimo 450g a caixa. Dizeres de rotulagem devem conter data de fabricação, prazo de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entre	90,000	Caixa	35,88	3.229,20
5	GELADINHO FEITO DIRETO DO IORGUTE EM SABORES VARIADOS - Geladinho tipo americano CI 40 unidades de 55ml e sabores sortidos. sabores; Morango, laranja, uva, limão e Tutti-Frutti.	90,000	Pacote	18,16	1.634,40
6	PIPOCA SALGADA torrada amanteigada, em fardo com 30 pacotes de no mínimo 40g cada, composto de milho canjica, gordura vegetal, sal e aroma sintético idêntico ao sabor natural de manteiga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, qua	140,000	Fardo	45,09	6.312,60
7	PIRULITO TRADICIONAL com recheio de chiclete - Pacote com no mínimo 700g. Formato Redondo. Com palito plástico. Embalagem contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de vali	160,000	Pacote	30,23	4.836,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	SACO PLÁSTICO PARA EMBALAGEM 25CM x 35CM. - O Saco Plástico Transparente PP Brilhoso é próprio para Roupas, Presentes, Cesta de Café da manhã, alimentos, etc (exceto congelamento). O Plástico PP (polipropileno) é tipo de plástico muito claro e transparente, comumente utilizado em padarias para emba	30,000	Quilograma	33,59	1.007,70
9	SALGADINHO DE MILHO SABOR QUEIJO (FORMATO CONCHA) em fardo com 10 pacotes, peso líquido: 50g ingredientes: farinha de milho, amido de milho, óleo vegetal, sal, açúcar, aroma idêntico ao natural de queijo, queijo em pó, leite em pó, cebola em pó, corante natural (urucum ou colorau), realçador de sab	400,000	Fardo	22,46	8.984,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta d e R\$ 47.294,30 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada por item, sendo os produtos destinados à formação dos kits infantis reunidos em lote único. Embora o parcelamento, em determinadas situações, possa ampliar a participação de fornecedores, no presente caso a divisão do objeto entre diferentes fornecedores não se mostra a alternativa mais eficiente para o atendimento da necessidade da Administração. Os itens possuem finalidade comum e serão utilizados conjuntamente na composição dos kits, de modo que a contratação concentrada permite maior coordenação do fornecimento e melhor organização da execução.

Ressalta-se que a adoção do lote único não decorre exclusivamente de conveniência administrativa, mas da necessidade de assegurar a eficiência técnica e operacional da solução, especialmente quanto à uniformidade dos prazos de entrega e à disponibilidade simultânea dos componentes necessários à formação dos kits. A medida busca, portanto, conciliar a obtenção da proposta mais vantajosa com a adequada execução do objeto, evitando os riscos operacionais decorrentes da pulverização do fornecimento entre diversos contratados. Assim, diante das características específicas da contratação, conclui-se que o **não parcelamento da solução** é tecnicamente justificável e atende ao interesse público, sem prejuízo da observância dos princípios da competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de 2026, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 23555279000175-0-000009/2026

Data de publicação no PNCP: 27/02/2026

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos itens necessários à formação e distribuição gratuita de kits infantis durante os eventos promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades comemorativas, culturais, recreativas e assistenciais destinadas ao público infantil. Espera-se, com isso, proporcionar momentos de lazer, entretenimento e integração social às crianças participantes, fortalecendo o caráter acolhedor e assistencial das ações realizadas pelo Município.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração indicará previamente e com a antecedência necessária todas as particularidades atinentes ao fornecimento dos produtos, incluindo horários de entrada e saída da repartição responsável pelo recebimento, atribuições e orientações acerca do manejo correto das mercadorias.

- Visando a correta execução do contrato, a administração deverá executar minimamente as seguintes ações antes de contratação, algumas inclusive já previamente providenciadas:

a) Instrução da Fase preparatória;

b) Elaboração dos artefatos de planejamento, Projeto Básico, elaboração do Aviso de Contratação Direta e posterior fase externa;

- Para o processamento da Dispensa Eletrônica e execução do contrato caberá a CONTRATANTE:

a) Fornecer as informações técnicas, por meio do Aviso de Contratação Direta e seus anexos, acerca da execução do objeto.

b) Quando da formalização do contrato exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada.

c) Deverá a CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar o fornecimento, por servidor ou comissão especialmente designada.

d) Constatadas irregularidades deverão notificar a CONTRATADA por escrito acerca das eventuais ocorrências.



e) No processo de Seleção do fornecedor deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei de licitações acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução contratual, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação, além de:

e1) Aquela que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta.

e2) Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços.

e3) Prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela CONTRATANTE.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A não adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão das características e do planejamento da presente contratação, considerando que a Administração possui necessidade previamente identificada de aquisição dos itens elencados, com quantitativos estimados para atendimento das demandas da Secretaria. Nesse contexto, a contratação poderá ser realizada de forma direta e planejada, com definição dos quantitativos necessários e das condições de fornecimento no Aviso de Contratação Direta e no respectivo Projeto Básico, proporcionando maior previsibilidade quanto à execução da despesa e ao atendimento da demanda administrativa.

Ademais, a utilização do Sistema de Registro de Preços não se mostra necessária quando a Administração dispõe de condições para dimensionar adequadamente suas necessidades e programar a aquisição dos produtos.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A demanda não se enquadra nas hipóteses excepcionais que autorizariam a participação de consórcios.

A demanda não apresenta complexidade técnica ou vultuosidade que se enquadre nas hipóteses excepcionais do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual fica vedada a participação de empresas na forma de consórcio, visando simplificar a gestão contratual e garantir a responsabilidade direta do fornecedor.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes



15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação apresenta impactos ambientais de baixa magnitude, relacionados principalmente à utilização de embalagens dos produtos e dos sacos plásticos empregados na formação dos kits, bem como à geração de resíduos decorrentes do consumo dos itens distribuídos. Também poderá ocorrer a geração de resíduos de papel, plástico e outros materiais utilizados no acondicionamento e transporte dos produtos. Considerando a natureza e o porte da contratação, não são previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução do objeto, devendo, contudo, ser adotadas medidas destinadas à prevenção, redução e adequada destinação dos resíduos gerados.

Como medida mitigadora, deverá ser priorizada, sempre que técnica e economicamente viável e sem prejuízo da segurança e da qualidade dos produtos, a utilização de embalagens recicláveis ou constituídas por materiais com menor impacto ambiental. Os resíduos gerados no recebimento, armazenamento e montagem dos kits deverão ser segregados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se as regras locais de coleta e gerenciamento de resíduos sólidos. Sempre que possível, materiais passíveis de reutilização ou reciclagem deverão ser encaminhados para reaproveitamento ou reciclagem, evitando-se seu descarte inadequado.

No que se refere aos sacos plásticos destinados ao acondicionamento dos kits, deverão ser observadas as normas ambientais e de comercialização aplicáveis, recomendando-se, quando houver disponibilidade no mercado em condições compatíveis com o objeto, a utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. A Administração deverá também evitar o uso desnecessário de embalagens adicionais durante a montagem dos kits, de modo a reduzir a quantidade de resíduos produzidos sem comprometer a proteção, higiene e integridade dos alimentos.

Dessa forma, as medidas ambientais relacionadas à contratação concentram-se na redução da geração de resíduos, na utilização racional de materiais de embalagem, na preferência por materiais recicláveis ou de menor impacto quando viáveis e na adequada segregação e destinação dos resíduos produzidos. Tais medidas são proporcionais à natureza do objeto e suficientes para minimizar os impactos ambientais previsíveis, sem impor exigências desproporcionais que possam restringir indevidamente a competitividade da contratação.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Sob os aspectos da eficiência, eficácia, economicidade e interesse público, a contratação mostra-se razoável, uma vez que possibilita o atendimento da demanda com adequada utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem a necessidade de contratação de serviço específico para montagem dos kits. A solução também reduz riscos operacionais decorrentes da pulverização do fornecimento entre diferentes contratados e permite que a Administração organize a montagem e a distribuição dos kits de acordo com a programação dos eventos. Assim, considerando a necessidade identificada, os requisitos estabelecidos, as alternativas disponíveis no mercado e os resultados



DATA: 08/09/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

pretendidos, entende-se que a contratação é **viável, razoável e adequada ao atendimento do interesse público**, devendo sua execução observar as especificações, condições de fornecimento, critérios de qualidade e demais exigências a serem estabelecidos no Projeto Básico.

Chorozinho / CE, 8 de setembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
IGOR DA SILVA ALBANO
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MIKAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
MAYARD SAVIO DE LIMA GOMES
MEMBRO

